



Licitação Andira <licitacaoandira@gmail.com>

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO 003/2025

1 mensagem

ferrarez engenharia <engenharia.ferrarez@gmail.com>
Para: licitacao@andira.pr.gov.br

30 de julho de 2025 às 08:01

Prezados, venho solicitar o requerimento de credenciamento do edital 003/2025-Processo licitatório n°269/2025, Prefeitura de Andirá/PR.
Segue em anexo os documentos conforme orientado no edital.

Atenciosamente, Célia Soares Ferreira.

13 anexos

-  **CERTIDÃO DE FALENCIA CONCORDATA EMITIDA 13.06.pdf**
76K
-  **CERTIDÃO DE REGISTRO F&A_PJ.44101311000112_VAL 30.09.2025..pdf**
214K
-  **ANEXO III.pdf**
244K
-  **CERTIDAO CREA PJ venc mes 11.pdf**
214K
-  **certidao crea pessoa fisica.pdf**
214K
-  **CND FEDERAL, venc 06.12.2025.pdf**
172K
-  **CND TRABALHISTA val 26.09.25.pdf**
85K
-  **CND ESTADUAL _VENC.07.10.2025.pdf**
272K
-  **CNH_CREA_PROFISSIONAL.pdf**
1302K
-  **CND MUNICIPAL _venc31.09.2025.pdf**
1691K
-  **CNPJ.pdf**
121K
-  **Consulta Regularidade do Empregador-FGTS- VENC 18.08.pdf**
103K
-  **CONTRATO SOCIAL ALTERADO 2025 ATUAL..pdf**
1223K

FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.101.311/0001-12

NIRE: 412.1035250-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CELIA SOARES FERREIRA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascido aos 06/07/1981, engenheira, portadora do CPF nº. 039.758.659-03 e do documento de identidade CNH nº 045.488.931-01 data de expedição em 16/01/2009 DETRAN/PR, domiciliado e residente à Rua Cidade De Xaxim, nº 716, Sitio Cercado, Curitiba/PR, Cep: 81.910-510;

JEMES ISNEL LOPEZ ARCE, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido aos 24/08/1988, engenheiro, portador do CPF nº 065.478.209-12, e do documento identidade CNH nº 055.017.780-29 expedida em 29/05/2012 no DETRAN/PR, domiciliado e residente à Rua Hermenegildo Bonat, nº. 787, Casa 02, Xaxim, Curitiba/PR, Cep: 81.810-280; Sócios da empresa **FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.101.311/0001-12, situada na Rua Sao Jose Dos Pinhais, nº 917, Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.920-250, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nire nº 412.1035250-1 em 03/11/2021, última alteração contratual sob nº 20247865052 em 28/10/2024, resolve assim alterar contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DOS SÓCIOS: O sócio **JEMES ISNEL LOPEZ ARCE**, já mencionada no preâmbulo do contrato, retira-se da sociedade vende e transfere 5.000 (Cinco mil) quotas pelo valor nominal R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a sócia **CELIA SOARES FERREIRA** já mencionada no preâmbulo do contrato.

Parágrafo Único: Os sócios que vende e transfere suas quotas de capital na sociedade, declara haver recebido, neste ato, em moeda nacional, os valores acima relatados, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

SÓCIO**QUOTAS****VALOR**

FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.101.311/0001-12

NIRE: 412.1035250-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CELIA SOARES FERREIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios declaram que tem conhecimento do ativo e passivo da empresa, pelo que se responsabilizam e assumem integralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida por **CELIA SOARES FERREIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustado e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as condições da referida Lei n.º 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.101.311/0001-12

NIRE: 412.1035250-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CELIA SOARES FERREIRA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascido aos 06/07/1981, engenheira, portadora do CPF nº. 039.758.659-03 e do

FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.101.311/0001-12

NIRE: 412.1035250-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

documento de identidade CNH n.º 045.488.931-01 data de expedição em 16/01/2009 DETRAN/PR, domiciliado e residente à Rua Cidade De Xaxim, n.º 716, Sitio Cercado, Curitiba/PR, Cep: 81.910-510;

Sócios da empresa **FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.101.311/0001-12, situada na Rua Sao Jose Dos Pinhais, n.º 917, Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.920-250, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nire n.º 41210352501 em 03/11/2021, última alteração contratual sob n.º 20247865052 em 28/10/2024, resolve assim consolidar contrato social:

Cláusula Primeira – A Sociedade girará sob a denominação social de **FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda – A Sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Sao Jose Dos Pinhais, n.º 917, Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.920-250.

Cláusula Terceira – A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ✓ Serviços De Engenharia, Administração De Obra E Apoio Administrativo;

Cláusula Quarta - O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CELIA SOARES FERREIRA

10.000 quotas

R\$ 10.000,00

Cláusula Quinta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A Sociedade iniciará suas atividades em 03/11/2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO – A administração da Sociedade caberá ao sócio **CELIA SOARES FERREIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.101.311/0001-12

NIRE: 412.1035250-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Sócia.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Décima Segunda - DO FORO: Fica eleito o foro de Comarca de **Curitiba/Pr.** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia/Pr, 27 de janeiro de 2025.



CELIA SOARES FERREIRA



JEMES ISNEL LOPEZ ARCE

Página de assinaturas

Celia Soares Ferreira

Celia Ferreira
039.758.659-03
Signatário

Jmes Isnel

Jemes Arce
065.478.209-12
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 29 jan 2025
13:12:28 |  | Contabiliza Escritório Contábil criou este documento. (Email: contabilizavc@gmail.com) |
| 29 jan 2025
13:23:08 |  | Celia Soares Ferreira (Email: engceliasf@gmail.com, CPF: 039.758.659-03) visualizou este documento por meio do IP 177.92.4.138 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 29 jan 2025
13:23:46 |  | Celia Soares Ferreira (Email: engceliasf@gmail.com, CPF: 039.758.659-03) assinou este documento por meio do IP 177.92.4.138 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 29 jan 2025
15:03:29 |  | Jemes Isnel lopez Arce (Email: arcjames.lopez@gmail.com, CPF: 065.478.209-12) visualizou este documento por meio do IP 138.36.208.245 localizado em Luiziana - Paraná - Brazil |
| 29 jan 2025
15:03:38 |  | Jemes Isnel lopez Arce (Email: arcjames.lopez@gmail.com, CPF: 065.478.209-12) assinou este documento por meio do IP 138.36.208.245 localizado em Luiziana - Paraná - Brazil |





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ALMEIDA NEGRAO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 052027, inscrito no CPF nº 00730056902, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00730056902	052027	RAFAEL ALMEIDA NEGRAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2025 19:57 SOB Nº 20250465116.
PROTOCOLO: 250465116 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501847813. CNPJ DA SEDE: 44101311000112.
NIRE: 41210352501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.
FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52610/2025

Validade: 04/11/2025

Razão social:
FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
44.101.311/0001-12

Num. Registro:
78353

Data do Registro:
26/05/2022

Capital Social:
R\$ 10.000,00

Endereço:
RUA SÃO JOSE DOS PINHAIS, 917, SALA 2, SITIO CERCADO

CEP:
81920-250

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
03/11/2021

Objetivo Social:
Serviços de engenharia, administração de obras e apoio administrativo.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 44.101.311/0001-12

NOME CIVIL: CELIA SOARES FERREIRA

Carteira: PR-181805/D - Data de expedição: 10/09/2019

Desde 26/05/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128528/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/05/2025 17:12:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36689/2025

Validade: 30/09/2025

Razão social:
FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
44.101.311/0001-12

Num. Registro:
78353

Data do Registro:
26/05/2022

Capital Social:
R\$ 10.000,00

Endereço:
RUA SÃO JOSE DOS PINHAIS, 917, SALA 2, SITIO CERCADO

CEP:
81920-250

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual: 0
Data da última alteração: 03/11/2021

Objetivo Social:
Serviços de engenharia, administração de obras e apoio administrativo.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 44.101.311/0001-12

NOME CIVIL: CELIA SOARES FERREIRA

Carteira: PR-181805/D - Data de expedição: 10/09/2019

Desde 26/05/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93439/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2025 11:48:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.101.311/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2021
NOME EMPRESARIAL FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE DOS PINHAIS	NÚMERO 917	COMPLEMENTO *****
CEP 81.920-250	BAIRRO/DISTRITO SITIO CERCADO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGCELIAF@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9975-5815		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025** às **19:34:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

FERREIRA E ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ.44.101.311/0001-12

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 11/06/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de junho de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 021704D3 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.06.13
10:48:21 BRT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.101.311/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:16:03 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **C111.7C3B.78B7.4472**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037004697-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.101.311/0001-12**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.148.406

CNPJ: 44.101.311/0001-12

Nome: FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 19:14 do dia 02/05/2025.

Código de autenticidade da certidão: BDE4D7A8EF274DFE9B7C7185D424DC1447

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/07/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.415.110

CNPJ: 44.101.311/0001-12

Nome: FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:51 do dia 20/08/2025.

Código de autenticidade da certidão: 27F703DDD611497908E8BCD604D96F27A7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/11/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.101.311/0001-12
Certidão nº: 17978319/2025
Expedição: 30/03/2025, às 01:21:32
Validade: 26/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.101.311/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFEA CREA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
CELIA SOARES FERREIRA

Data do Registro no Crea-PR
10/09/2019

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-181805/D



Registro Nacional
1718854102
Data de Emissão
28/01/2022

João Kneiger
Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

[Signature]
Presidente do Crea-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2134950721

PROIBIDO PLASTIFICAR
2134950721

VALIDA

NOME
CELIA SOARES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
354400538 SESP SP

CPF
039.758.659-03

DATA NASCIMENTO
06/07/1981

FILIAÇÃO
DIONISIO RODRIGUES
FERREIRA
MARIA RODRIGUES SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04548893101

VALIDADE
04/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2009

OBSERVAÇÕES

Celia Soares Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
07/09/2020

65810104464
PR918046427

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 19 979.161-9

CNPJ/CPF
44.101.311/0001-12

ENDEREÇO
R. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

NÚMERO
917

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
SÍTIO CERCADO

CEP
81920-250

**DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019
E DECRETO MUNICIPAL 1709/2019.**

INÍCIO DA ATIVIDADE
03/11/2021

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.603.070

DATA EMISSÃO
04/11/2021

DATA EXPIRAÇÃO

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 03/11/2021

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
20/08/2025 - 09:03:31

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.101.311/0001-12
Razão Social: FERREIRA E ARCE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R SAO JOSE DOS PINHAIS 917 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81920-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072005165810318401

Informação obtida em 28/07/2025 11:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.101.311/0001-12

Razão Social: FERREIRA E ARCE ENGENHARIA LTDA

Endereço: R SAO JOSE DOS PINHAIS 917 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR /
81920-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080821015810318495

Informação obtida em 20/08/2025 08:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2025 21:44:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **44.101.311/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 38088/2025

Validade: 30/09/2025

Nome civil:
CELIA SOARES FERREIRA

CPF:
039.758.659-03

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-181805/D

Documento de Identidade:
35.440.053-8

Registro Nacional:
1718854102

Órgão emissor:
SSP/SP/SP

Registrado(a) desde:
10/09/2019

Filiação:
PAI: DIONISIO RODRIGUES FERREIRA
MÃE: MARIA RODRIGUES SOARES

Naturalidade:
IRETAMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE CURITIBA

Data da Colação de Grau: 11/04/2019 - Diplomação: 12/08/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44101311000112

Desde: 26/05/2022 Carga Horária: 40h

Para fins de: Visto junto a outros Creas

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96225/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2025 15:39:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO III**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES**

Ao Departamento de Licitação do Município de Andirá/PR

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA		
Endereço: RUA SAO JOSE DOS PINHAIS,Nº917		Cidade: CURITIBA UF: PR
Telefone: (41) 999755815	Celular: (41) 999755815	E-mail: engenharia.ferrarez@gmail.com
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3510-6	Conta Poupança: 40109-9
CNPJ: 44.101.311/0001-12	Inscrição Estadual (se houver):	

A empresa FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 44.101.311/0001-12, localizada na Rua SAO JOSE DOS PINHAIS,Nº917, Sitio Cercado, na cidade de Curitiba - PR, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de: (especificar para qual (is) serviços se credencia, conforme lista de serviços do Termo de Referência).

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 003/2025, acatando-as em sua totalidade;
- 4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;
- 5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos

serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

- 6) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 7) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Curitiba- PR, 30/07/2025

celia soares

ferreira:03975865903

Assinado de forma digital por
celia soares ferreira:03975865903
Dados: 2025.07.30 07:25:35
-03'00'

Celia Soares Ferreira

CPF:039.758.659-03

RG: 35.440.053-8